



REGATA MORMAII
8ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha 2025
Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha
15 de novembro de 2025
Florianópolis – SC

AVISO DE REGATA

Alteração n. 1 - 13/11/2025: itens 3.1, 4, 5, 5.3

1 REGRAS:

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2025-2028 (RRV);
- 1.2 Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da copa Veleiros de Oceano 2025.
- 1.3 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 211.

2 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1 A regata será aberta às classes ORC, C30, BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos do ICSC da Sede Oceânica até às 09:00 do dia 15 de novembro de 2025.

2.2 Elegibilidade:

ORC:

- a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição;
- b) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

C30:

- a) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
- b) Obrigatória pesagem da tripulação.

BRA RGS:

Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO: Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUISER:

- a) Veleiros monocascos ou multicascos cabinados de cruzeiro, sem medição válida.
- b) Aprovados pela Comissão Técnica.

- 2.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes;
- 2.4 Em todas as classes será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 65 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto, sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até as 11h00min de 15/11/2025.

3 COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, **que será o grupo de Whatsapp <https://chat.whatsapp.com/LvIBa11pqRV7mDSor2aeEj>** Os comandantes de cada embarcação deverão dispor de dispositivo com acesso a internet e capacidade de dados para entrar no grupo pelo QR code disponível nas secretarias da sede central e de Jurerê assim como no restaurante da sede Jurerê.

- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4 PROGRAMAÇÃO:

12/11/2025 (Quarta)	19:00 19:30 20:00	Reunião de Comandantes. Premiação 7ª Etapa da Copa Veleiros de Oceano – Regata Marejada Confraternização para os Comandantes
15/11/2025 (Sábado)	11:00	Início sinalização de partida Após a Regata Confraternização entre os Velejadores. Premiação da 8ª Etapa da Copa Veleiros de Oceano – Regata Mormaii

- 4.1 Um barco que não parta até decorridos 20 minutos após seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A4).

5 LOCAL E PERCURSO PARA TODAS AS CLASSES:



- 5.1 Largada na baía de Jurerê entre CR e boia;
- 5.2 Boia defronte a Ponta do Forte por boreste;
- 5.3 **Boia ao sul da** Ilha de Palmas/Ilha de Ganchos por bombordo;
- 5.4 Ilha do Francês por boreste;
- 5.5 Chegada defronte a sede Jurerê do ICSC entre CR e boia.

6 PONTUAÇÃO:

Para a classe ORC, sistema de correção de tempo por “ToD All Purpose”, para as classes BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA) e para a classe C30 tempo real.

7 COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Essa restrição se aplica também a telefones celulares.

8 PREMIAÇÃO:

Em todas as classes serão premiados: os 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} colocados nas classes com 05 (cinco) ou mais inscritos, os 1^{os} e 2^{os} colocados nas classes 04 (quatro) inscritos e o 1^o colocado nas classes com até 03 (três) inscritos.

9 PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata. Isso altera a regra 60.3.b.

10 RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas da Marinha do Brasil. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11 INFORMAÇÕES:

- 11.1 Secretaria Náutica do ICSC, (48) 3225-7799 ou (48) 99123-1854 com Bruno, ou através do e-mail eventosnauticos@icsc.com.br.
- 11.2 Tábua de Marés disponível no site <https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>
- 11.3 **Para barcos sediados no Clube, desconto na taxa de ocupação conforme o item XVII da Tabela de Taxas.**
- 11.4 **Para barcos não sediados no Clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.**

PRÓXIMA REGATA: 06 de Dezembro de 2025 –

9ª Etapa Copa Veleiros de Oceano 2025 – 57ª Regata Volta à Ilha de Santa Catarina.